

EDITAL Nº 2/2023**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR
DOS ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVÁS
NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO – HCSL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), em conjunto com a Reitoria da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás) e Diretoria Técnica do Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), no desempenho de suas atribuições, disponibiliza o Edital de Processo Seletivo para Estágio Extracurricular dos alunos do curso de Medicina da Univás no Hospital das Clínicas Samuel Libânio – HCSL 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo tem por objeto oferecer Estágio Extracurricular, na modalidade de estágio não obrigatório, aos alunos do curso de Medicina da Univás, para o desempenho de atividades técnico-científicas, realizadas sob supervisão, cuja inscrição se dá por livre iniciativa do aluno.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Possibilitar aos discentes a oportunidade de observar e aprender práticas clínicas em Gestão em Saúde e Vigilância Epidemiológica realizados no HCSL ao lado de profissionais de saúde experientes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Discentes regularmente matriculados no Curso de Medicina da Univás, conforme competências estabelecidas no item 7.

3.2. Este edital não se aplica aos alunos do primeiro, segundo, terceiro e último ano do curso.

4. DA COORDENAÇÃO

4.1 A coordenação das atividades de estágio será de responsabilidade dos seguintes profissionais de saúde:

4.1.1 Farmacêutico Gilson de Oliveira Lopes: Coordenador do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica.

4.1.2 Enfermeira Naurý de Jesus Danzi Soares: Coordenadora de Processos Internos.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 Os estagiários deverão cumprir a carga horária abaixo, conforme os períodos de duração:

5.1.1 Estágio Extracurricular de 90 (noventa) horas: mínimo de 03 (três) meses consecutivos.

5.2 A execução do estágio deverá seguir o horário de disponibilidade do coordenador e/ou do tutor.

5.3 As horas do estágio **NÃO PODEM CONFLITAR** com as aulas ou outras atividades acadêmicas regulares.

5.4 Não será permitida a realização de estágio no horário das 00h às 06h.

5.5 Não será permitido estágio com jornada superior a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

6.1 As planilhas de frequência serão disponibilizadas pela Proex e deverão ser preenchidas e assinadas pelo coordenador e/ou tutor, designando de forma clara e pontual o horário de entrada e saída do estagiário.

6.2 Assinaturas de outros profissionais da saúde não serão contabilizadas como horas efetivas de estágio.

7. DAS COMPETÊNCIAS ACADÊMICAS, LOCAL E NÚMERO DE VAGAS

7.1 Os estágios só serão realizados em locais onde haja a presença efetiva do coordenador do estágio e/ou do tutor, de acordo com a disponibilidade dos setores ofertados pelo HCSL.

7.2 A quantidade total de vagas será conforme a seguir:

7.2.1 Gestão em Saúde e Vigilância Epidemiológica: 20 (vinte) vagas, disponíveis para alunos da 4ª e 5ª séries.

7.3 O número de vagas poderá sofrer alteração de acordo com a disponibilidade do HCSL.

7.4 As atividades desenvolvidas pelos estagiários em cada área do HCSL serão estabelecidas pela Proex e pelos coordenadores do estágio, obedecendo aos critérios instituídos pela Diretoria Técnica do HCSL, em consonância com as diretrizes vigentes da Univás e órgão competentes.

8. DOS PRÉ-REQUISITOS

8.1 Estar regularmente matriculado na 4ª ou 5ª série do Curso de Medicina da Univás.

8.2 Ter cursado e concluído o treinamento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do HCSL.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Não há cobrança de taxa de inscrição para esse Processo Seletivo.

9.2 As inscrições serão disponibilizadas no período de 26 a 30 de maio de 2023 até às 16h, o qual é improrrogável.

9.3 As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo e-mail proextensao@univas.edu.br

9.5 O aluno não poderá participar de outro Estágio Extracurricular simultaneamente.

9.6 O aluno deverá manifestar interesse na modalidade pretendida por meio do preenchimento e envio dos seguintes documentos que serão disponibilizados no site da Univás na página:

<https://www.univas.edu.br/maisEditais2.asp>

ANEXO 1: Ficha de inscrição

9.7 Enviar juntamente o anexo 1 preenchido e o certificado de conclusão de treinamento da CCIH do HCSL, devidamente assinado.

9.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DA SELEÇÃO

10.1 Os inscritos serão selecionados com base nos critérios:

- 10.1.1 Envio integral, em única remessa, dos documentos solicitados na ficha de inscrição.
- 10.1.2 Média mínima de 70 (setenta) pontos na soma das notas obtidas no ano anterior.
- 10.1.3 A atribuição das vagas será feita pelo critério da média, partindo da maior para menor nota, conforme item 10.1.2.
- 10.1.4 O candidato classificado que não for contemplado inicialmente, ficará no Cadastro de Reserva e poderá ser convocado em caso de disponibilidade de vaga, de acordo com o ano vigente do respectivo Edital.
- 10.1.5 Em caso de empate, terá prioridade de acesso às vagas os alunos matriculados em anos mais avançados.
- 10.1.6 Em caso de novo empate (referente ao item 10.1.5) a vaga será atribuída por ordem de inscrição no Processo Seletivo.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 Serão publicados no site da Univás na página: <https://www.univas.edu.br/maisEditais2.asp>, no dia 02 de junho de 2023, as listas de convocados para início imediato e classificados para Cadastro de Reserva.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1 Não há cobrança de taxa de matrícula para o Estágio Extracurricular.
- 12.2 O aluno convocado deverá preencher o formulário para Estágio Extracurricular pessoalmente na Proex.
- 12.3 A matrícula deverá ser efetivada até o dia 06 de junho de 2023, às 16h.
- 12.4 Será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio com cada estagiário, no qual constará a carga horária de estágio nos moldes da legislação pertinente.
- 12.5 O aluno convocado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente.

13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

13.1 As atividades do Estágio serão autorizadas após:

13.1.1 A devida celebração do Termo de Compromisso de Estágio, conforme disposto no item 14.

13.1.2 Retirada da Folha de Presença na secretaria da Proex.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A forma de contraprestação do estágio será acordada entre as partes no Termo de Compromisso de Estágio, bem como auxílio transporte, se for o caso.

14.2 Será contratado em favor dos estagiários o seguro de acidentes pessoais, de que trata o artigo 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

14.3 A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e o Termo de Compromisso celebrado entre o aluno, concedente e Instituição de Ensino constituirá comprovante da inexistência deste vínculo, na forma do caput do art. 3º, da Lei nº 11.788/2008.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela Proex, Reitoria e Diretoria Técnica do HCSL.

14.5 Este edital tem vigência no ano de 2023.

14.6 As decisões proferidas no âmbito deste edital são irrecorríveis.

14.7 A Univás/HCSL se reservam o direito de revogar ou alterar este edital, a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2023.

SILVIA MARA

TASSO:133928228

33

Assinado de forma digital por
SILVIA MARA
TASSO:13392822833
Dados: 2023.05.24 08:33:26
-03'00'

Profa. Ma. Silvia Mara Tasso

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto

Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí

Dr. Alexandre Ciappina Hueb

Diretor Técnico – Hospital das Clínicas Samuel Libânio

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO:
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO – HC SL**

NOME:

SÉRIE:

R.A.:

ÁREA DE ESTÁGIO – Assinalar a opção:

() Gestão em Saúde e Vigilância Epidemiológica

CORDENADORES DO ESTÁGIO:

Farmacêutico Gilson de Oliveira Lopes

Enfermeira Nauray de Jesus Danzi Soares

CARGA HORÁRIA TOTAL:

() Estágio Extracurricular de 90 horas